



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 04 de novembro de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 186. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

**PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2019
ATO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A Prefeitura do Município de Durandé-MG, por meio do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lauro Joaquim Simão, e Considerando a Lei Municipal nº. 705/2020 que dispõe sobre a contratação de pessoal para atuar no Programa Saúde da Família; considerando o Processo Seletivo nº. 003/2019 que prevê o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ESF; considerando a Portaria nº 049/2020, que dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 003/2019; considerando o Decreto Municipal nº. 039/2020 que dispõe sobre medidas de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da doença infecciosa COVID-19, bem como medidas em relação aos servidores que se encontram no grupo de risco; considerando a Lei Federal nº. 13.979/2020 que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública; considerando a Portaria Ministerial nº. 337/2020 que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus; considerando os protocolos do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde, em relação as gestantes; considerando o relatório médico apresentado pela servidora Deborah Souza Rodrigues que compõe a equipe do programa Saúde da Família; considerando que diante do relatório médico apresentado a servidora foi designada a desenvolver os serviços administrativos da Secretaria de Saúde de forma a garantir a sua proteção; **RESOLVE CONVOCAR**, em caráter excepcional, para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de firmar contrato administrativo temporário de excepcional interesse público, o seguinte candidato abaixo classificado no respectivo cargo de Agente Comunitário de Saúde no Processo Seletivo nº 003/2019 para apoio a Secretaria Municipal de Saúde na prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da doença infecciosa COVID-19, devendo o candidato no ato, atender as existências contida no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé – Lei 638/2017, e Lei Municipal 705/2020, bem como apresentar os documentos descritos no item 13.1 e nos itens 8.5.1. e 8.5.2:

Agente Comunitário de Saúde - Localidade 13 - Córregos dos Bahia, Santa Bárbara, Barra do Prata e uma parte do Distrito de São João da Figueira - ESF VIGILANTES DA SAÚDE		
Classificação	Nome do Candidato	RG
2º	Laisa dos Reis Simão	19580877

Obs.

Item 13.1 do edital - Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos acompanhados dos originais:

- I** - Ficha de inscrição gerada pelo sistema eletrônico do Processo Seletivo; (A ficha será enviada ao e-mail do candidato logo após a sua inscrição)
- II** - 01 foto 3x4
- III** - CPF;
- IV** - Carteira de Identidade;
- V** - Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- VI** - Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;
- VII** - PIS/PASEP;
- VIII** - Comprovante de residência;
- IX** - Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido;
- X** - Certificado de reservista;
- XI** - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- XII** - Cópia da certidão de nascimento, da declaração de escolaridade do(s) filho(s) e do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos.
- XIII** - Atestado de bons antecedentes;
- XIV** - Atestado médico admicional.

Item 8.5.1 do Edital - Para efeitos de comprovação dos Títulos informados no ato da inscrição, estes deverão ser apresentados obrigatoriamente nos termos do item 8.2 e seus subitens, no ato da contratação.

Item 8.5.2 do Edital - Caso seja constatado divergência entre os títulos informados no formulário e os apresentados na contratação, o candidato será automaticamente eliminado do certame.

OBS: A INOBSERVÂNCIA DO PRAZO ACIMA ESTABELECIDO CARACTERIZA DESISTÊNCIA E CONSEQUENTEMENTE SERÁ CONVOCADO O PRÓXIMO CANDIDATO CLASSIFICADO.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 04 de novembro de 2020.

Lauro Joaquim Simão - Secretário Municipal de Saúde